



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.

CODER

Resolução nº 102 de 25 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a exoneração de empregados públicos ocupantes de cargos de comissão na Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

O senhor **LAERTE DE OLIVEIRA COSTA** e o senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares:

Considerando que o Art. 48, VII do Estatuto Social, define ser de competência do Diretor Administrativo assinar em conjunto com o Diretor Presidente documentos que envolvam responsabilidades financeiras da Companhia;

Considerando que o Art. 37, II da Constituição Federal determina que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração.

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **GUILHERME MEDEIROS BARBOSA**, matrícula nº 2040, do cargo comissionado de coordenador, com a conseqüente revogação dos efeitos da nomeação concedida por meio da resolução nº 90, de 18 de agosto de 2025.

Art. 2º - Exonerar o Sr. **VICTOR HUGO INACIO DRONOV**, matrícula nº 2038, do cargo comissionado de coordenador, com a conseqüente revogação dos efeitos da nomeação concedida por meio da resolução nº 90, de 18 de agosto de 2025.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de agosto de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 25 de agosto de 2025.

LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
Diretor Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo/Financeiro